

Gramado, 23 de Setembro de 2021.

Ofício Geral nº 030/2021

Assunto: Diligência - PLO 065/2021

De: FELIPE CATANI/

Para: Sr. Prefeito Nestor Tissot

Senhor Prefeito,

À pedido da Comissão de Legislação e Redação Final, a qual, no uso de suas atribuições legais, na análise do PLO 065/2021, o qual requer autorização legislativa para **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022.”**, que *foi protocolado nesta Casa Legislativa em 30/08/2021 e lido na sessão ordinária de 06/09/2021, seguindo para essa Comissão em 2209/2021, requer os esclarecimentos e a juntada dos documentos conforme segue:*

- Apresentação das Atas dos demais Conselhos deliberativos do Município (apenas foram apresentadas as dos Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social);
- supressão da readação do art. 24 da proposição (*“pois o Demonstrativo do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, não possui margem líquida de expansão”*, nos termos da orientação técnica do IGAM nº 22.352/2021);
- apresentar, o demonstrativo dos projetos em andamento e não os Programas Finalísticos, conforme determina redação do art. 45 da LRF (*“Observado o disposto no § 5.º do art. 5.º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias”*, termos da orientação técnica do IGAM nº 22.352/2021);

Documento publicado digitalmente por FELIPE CATANI em 23/09/2021 às 10:49:55.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **1131006fed3618ef8d51b0a7e34477d55a05c74a0c6c5d9c54dbef8a5926fe2c**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **030 e Ano: 2021**.

O Documento ainda não recebeu assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil.

- esclarecer a divergência existente entre os valores projetados para o Legislativo Municipal no PPA 2022/2025 e os valores projetados na LDO 2022.

Diante do exposto, consoante às prerrogativas desta Casa Legislativa e dos seus Vereadores, que representam os interesses da comunidade e tem o dever de primar pelo cumprimento das normas legais e de exercer o controle externo do Poder Executivo, solicitamos prestar as informações requeridas, no sentido de esclarecer as dúvidas suscitadas por esta Comissão, para melhor compreensão sobre a proposição em análise

Colocamo-nos à disposição para o necessário, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Professor Daniel

Presidente do Legislativo Municipal

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gramado

Sr. Nestor Tissot

Documento publicado digitalmente por FELIPE CATANI em 23/09/2021 às 10:49:55.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **1131006fed3618ef8d51b0a7e34477d55a05c74a0c6c5d9c54dbef8a5926fe2c**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **030 e Ano: 2021**.

O Documento ainda não recebeu assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil.